

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.375, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Delega competência ao Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

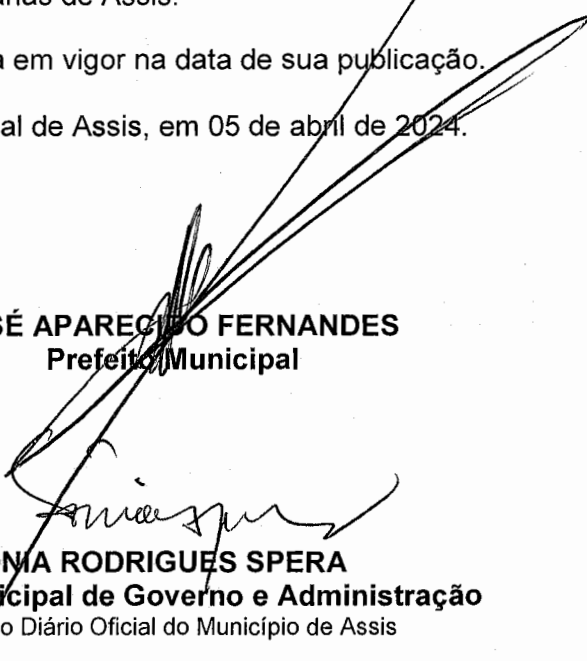
DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor **ALMIR MARTINS MORENO**, portador do RG 16.544.268-2 e do CPF nº 058.431.878-29, para assinatura, em conjunto, com o Secretário Municipal da Fazenda, o Senhor **PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO** portador do R.G. nº 11.148.550 e do C.P.F. nº 017.695.628-00, de cheques e movimentação de contas bancárias específicas à sua competência, junto às agências bancárias de Assis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de abril de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


SÔNIA RODRIGUES SPERA
Secretária Municipal de Governo e Administração

Publicado no Diário Oficial do Município de Assis